

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 52/2026

Sumário: Revendo aposentação de Arlindo Rosário dos Santos, ex-Controlador Principal Ref. 9, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de dezembro de 2025

Arlindo Rosário dos Santos, ex-controlador principal ref. 9, esc. A, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 766 332,00 (setecentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 11 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 137 502,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 924,00 CVE e as restantes de 3 502,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 288/DNAP/2025 publicado no Boletim Oficial n.º 136 de 23 de julho de 2025.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.